

<p>ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE</p> <p>Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:</p>	
Instituidor(a)	Requerente(s)
Augusto de Mello Netto	Augusto Cesar de Menezes Mello
Eny Carelli de Almeida	Lucio Flavio de Vasconcelos Almeida
Otaécio Portugal	Neuza Maria Bossaneli Portugal

Indefere por falta de amparo legal recurso(s) de pensão por morte a:

Instituidor(a)	Requerente(s)
Claudia Márcia Sanz Zeringota	Mauro Fernando Costa

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Benefícios

22 1136995 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Expediente

Expediente do Sr. Secretário

DESPACHO SECRETÁRIO

Considerando que a República Federativa do Brasil tem como seus fundamentos, entre outros, a soberania, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, constituindo-se valor fundamental da Carta Federal de 1988; que a saúde visa à garantia da própria vida, bem maior indissociável da concretização da dignidade da pessoa humana; a insuficiência de recursos financeiros e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da Secretaria, que não podem sofrer solução de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo Sistema Único da Saúde do Estado de Minas Gerais; que foi decretada a situação de calamidade financeira no âmbito do Estado, por meio do por meio do Decreto Estadual nº 47.101/2016, em razão do crescente déficit financeiro decorrente do histórico crescimento de despesas para as quais as receitas originárias, derivadas e transferidas, têm sido insuficientes dado o severo momento econômico mundial e nacional que compromete a capacidade de investimento e o custeio para a manutenção dos serviços públicos; DECIDE:

- Promover o pagamento das notas liquidadas, fora da ordem cronológica, tendo em vista a excepcionalidade do caso concreto e em virtude da existência de relevante interesse público, com base na NOTA TÉCNICA SRAS/DAE/CEAE Nº 10/2018, INF. SEF. GAB. STE. Nº 169/2018 e INF. SEF. GAB. STE. Nº 170/2018; - Dar publicidade, no prazo de 10 dias no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.mg.gov.br), o demonstrativo de todos os credores/fornecedores da SES, em ordem cronológica de suas liquidações; e - Dar publicidade, no prazo de 10 dias no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.mg.gov.br), a relação dos pagamentos efetuados fora da ordem cronológica, de forma a resguardar o interesse público, a vida e a saúde da população. Este despacho entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018. Nalton Sebastião Moreira da Cruz Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

22 1136750 - 1

Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

Conclusão de Processo Administrativo

A Diretoria de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, concluiu Processo Administrativo, instaurado pela SGP/DAP/CACP nº0004031813212018, publicado no MG de 06.06.2018, referente à servidora Flávia Mendes Caires, MASP. 1.205.968-9, determina providenciar os descontos em 24 parcelas, em folha de pagamento.

22 1136969 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA Retifica o Ato de 06/07/2018, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora: MASP. 383.938-8 Laura Rogéria Santos e Oliveira, Onde-se lê... vigência 12/06/2018, leia-se...vigência 13/06/2018.

22 1136997 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): Masp 0292244-1, LENIZE BAHIA CHAVES, por 6 mês(es) referente(s) ao 3º, 5º e 6º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0292439-7, JUNIA CESAR DE ALMEIDA MARTINS, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 13/08/2018; Masp 0366072-7, MARILDA JOVITA TEIXEIRA, por 3 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/08/2018; Masp 0367085-8, MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS, por 7 mês(es) referente(s) ao 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 02/08/2018; Masp 0367662-4, IVANA ARAUJO, por 12 mês(es) referente(s) ao 2º, 3º, 4º, 5º e 6º quinquênio a partir de 24/07/2017; Masp 0372664-3, ESTAEL DAS GRACAS RIBEIRO, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/09/2018; Masp 0372791-4, CARLOS ANTONIO TAVARES, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 03/09/2018; Masp 0375130-2, EDSON PEREIRA DE BRITO, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0382994-2, ELMANO DE ARAUJO LOURES, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 19/09/2018; Masp 0383367-0, MARIA ALICE NUNES DO AMARAL, por 2 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0384324-0, JOANA D ARC DA CUNHA ALVES, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0914335-5, TANIA MIRANDA SILVA LIMA, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 10/09/2018; Masp 0914791-9, ELANE MARIA DE O GONCALVES, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 11/09/2018; Masp 0919257-6, MARIANA FERREIRA SANTOS DE BRITO, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0919284-0, MARIA LOPO RODRIGUES, por 3 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 01/10/2018; Masp 0919697-3, MARIA DAS GRACAS F CAMPOS, por 1 mês(es) referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/11/2018; Masp 0292336-5, MÔNICA DAS MERCÊS GOMIDE GUIMARAES, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/09/2018.

22 1136876 - 1

PORTARIA SES Nº. 060/2018 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO

O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 027/2018, com extrato publicado em de 24/04/2018, RESOLVE reconduzir a comissão

processante por mais 60 dias a contar do dia da publicação desta portaria, até sua conclusão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PORTARIA / SES Nº. 061/2018 – Substituição de Membro O Chefe de Gabinete, nos termos do inciso III do art. 2º da Resolução SES/MG nº 5121 de 22 de janeiro de 2016, incluído pela Resolução SES/MG nº 5837 de 09 de agosto de 2017, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista a , tendo-se em vista a sugestão do Núcleo de Correção Administrativa, RESOLVE substituir a servidora Marizete Furbino Barbosa, MASP 915.355-2, pela servidora Jane Duarte da Silva, MASP 914.367-8, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES nº 008/2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 26 de janeiro de 2016, passando a presidir a servidora Mônica Teodoro Cruz MASP 352.357-8, para condução dos trabalhos até sua conclusão. Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 22 de agosto de 2018. Lisandro Carvalho de Almeida Lima Chefe de Gabinete da SES

22 1136788 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: MASP: 0914843/8 ALBERTO NAME FERES JUNIOR, referente ao 5º quinquênio publicado em 01/10/2011, onde se lê a partir de 20/08/2011, leia-se a partir de 30/09/2011. RETIFICA(O)S)ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 0919396/2 MARIA LENICE MARTINS COSTA SOUTO, publicado em 22/06/2005: onde se lê 01 mês a partir 01/07/2005, referente ao 1º quinquênio, leia-se 01 mês a partir de 01/07/2005 referente ao 2º quinquênio. FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0913371/1, VANUZIA MARIA LIMA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 20/08/2018.

22 1136926 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0391578-2, Carla Rodrigues Miranda, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 09/01/2018. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0391578-2, Carla Rodrigues Miranda, a partir de 09/01/2018. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0914191-2, Atígio Giarola Filho, referente ao 7º quinquênio adm., a partir de 19/09/2016, em cumprimento à resolução 007/2006. ANULA o ato referente ao servidor: Masp 0391578-2, Carla Rodrigues Miranda, referente ao 5º quinquênio adm., publicado em 25/01/2013 com vigência em 29/12/2012; Masp 0916174-6, Maria Aparecida Afonso de Barros Couri, referente ao 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 23/12/2016 com vigência em 19/11/2015, conforme conclusão de processo administrativo.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 0391578-2, Carla Rodrigues Miranda, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 10/01/2013; Masp 0916174-6, Maria Aparecida Afonso de Barros Couri, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 19/01/2016, conforme conclusão de processo administrativo. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0916174-6, Maria Aparecida Afonso de Barros Couri, a partir de 19/01/2016, conforme conclusão de processo administrativo. ANULA o ato referente à servidora: Masp 0384568-2, Denise Scalonni de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 29/03/2017 com vigência em 21/11/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/03/2017 com vigência em 23/11/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 29/03/2017 com vigência em 23/11/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 29/03/2017 com vigência em 22/11/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 29/03/2017 com vigência em 21/11/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 29/03/2017 com vigência em 23/06/2016, conforme nota técnica nº. 67/2018. CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, a servidora: Masp 0384568-2, Denise Scalonni de Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 27/11/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 29/11/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 29/11/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 28/11/2006, 5º quinquênio adm., a partir de 27/11/2011 e 6º quinquênio adm., a partir de 29/06/2016. CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor: Masp 0384568-2, Denise Scalonni de Oliveira, a partir de 29/06/2016.

22 1137003 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado

DESPACHO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência, a teor do disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.712, de 29/08/2011 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, considerando a extinção de punibilidade nos Termos de Ajustamento Disciplinares de números 02/2016; 03/2016 04/2017; 05/2017; 06/2017; 10/2017; 11/2017 e 13/2017, publicados respectivamente na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 06/06/2017; 07/09/2017; 19/01/2018; 12/04/2018; 07/06/2018 e 21/07/2018, decide arquivar as Sindicâncias Administrativas Investigatórias de números 84/2015; 63/2016; 28/2016; 10/2017 e os Processos Administrativos Disciplinares de números 47/2016 e 59/2016.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

Vanderlei Eustáquio Machado

Presidente da FUNED

22 1136950 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 021/2018 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto Estadual 45.712/12, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Presidencial Nº 021/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 21 de julho de 2018, considerando a continuidade dos trabalhos para a conclusão desta SAI, RESOLVE reconduzir a Comissão Sindicante por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 21/08/2018.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018. VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO PRESIDENTE DA FUNED

22 1136960 - 1

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, concede nos termos do art.179 da lei 869/52,§ 2º da Deliberação CCGPGF nº 02/2014, 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a servidora HELENA BARBOSA FERRAZ, MASP 13736509 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia Nível I – grau B.

22 1136635 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 009/2018 – RECONDUÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto Estadual 45.712/12, com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria Presidencial Nº 009/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 17 de março de 2018, considerando a continuidade dos trabalhos para a conclusão desta SAI, RESOLVE reconduzir a Comissão Sindicante por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 18/08/2018.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2018. VANDERLEI EUSTÁQUIO MACHADO PRESIDENTE DA FUNED

22 1136967 - 1

DESPACHO

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no uso da competência, a teor do disposto no artigo 7º do Decreto Estadual nº 45.712, de 29/08/2011 e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018, instaurado pela Portaria Presidencial Nº 003/2018, publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais em 17/02/2018, e tendo em vista o acatamento das sugestões contidas no Relatório Final da Comissão e Nota de Auditoria Nº 2260.1029.18, REPREENDE o servidor Alberto José Gomes, MASP 1103452-7, ocupante do cargo de Técnico em Saúde e Tecnologia, nível II, Grau B, nos termos do inciso I do art. 216, incisos VI, VII e VIII, todos contidos na Lei Estadual nº 869/52. Ademais, acatam-se as recomendações internas e externa. Fundação Ezequiel Dias, Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018. Vanderlei Eustáquio Machado Presidente da FUNED

22 1136974 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,dispensa Lúcia Helena Cordeiro de Paula, Masp 1.132.559-4, da função gratificada FGH-3 III HO74, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Rodrigo Eufrássio, Masp 1.222.346-7, para a função gratificada FGH-3 III HO74, do HJXXIII.

01 1128672 - 1

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 10/04/2018

Hospital Regional João Penido/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: S.A.N.B., MASP 1284071-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Unidade Hospitalar da rede FHEMIG.

Comissão Processante: Presidente: Vinicius Faria Weiss. Membros: Jéssica Vicente Lourenço e Josiane Dolores Souza Duarte.

22 1136684 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.477

DE 21 DE AGOSTO DE 2018

A Presidente da Fundação do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e conforme disposto na Portaria Presidencial nº. 1457 de 22/06/2018, publicada em 26/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo da Portaria Presidencial nº. 1457 de 22/06/2018, incluindo servidores para atuarem como chefe delegada para fins de homologação de registro de ponto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2018.

Vânia Maria Souza Melo Pinto da Cunha

Presidente

UNIDADE	CHEFIA DELEGADA	MASP	ADMISSAO
MOV	Alice Patricia Ferreira	1306107-2	1
	Bruno Carvalho Cunha Leão	1187580-4	2
HPJP	Ana Carolina Silva Gonçalves	1319400-6	1
	Ana Paula Duque Gonçalves	1107509-0	4
	Bruno Bernardes Friaca	1299045-3	1
	Bruno Penizollo Costa	1358749-8	1
	Carolina Ferreira Conti	1299385-3	1
	Claudia Aparecida Rodrigues	1293942-7	1
	Damilo de Paiva Lopes	1340557-6	1
	Delmira Alves Neto Barbosa	10422243-4	1
	Eduardo Carvalho Siqueira	1214987-8	5
	Flávia Alves Condé	1370073-7	1
	Franciane Dalpra	1319172-1	1
	Letycia Braga de Andrade Rios	1308677-2	1
	Nathalia Lima De Araújo	1296916-8	1
	Nayara Maria de Oliveira Souza	1282771-3	1
	Paulo Edny Chedier Barreira	1167524-6	3
	Rodney Borges Magalhães	1198500-9	1
	Suely Maria da Silva	1204663-7	4
	Tatiana de Resende Bueno	1050914-9	3

22 1136754 - 1

Despacho Presidencial

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 45.691/2011, acatando os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.230.18, de fls 237/245 do Volume 1, determina: A formalização de Termo de Ajustamento Disciplinar.

Adoção de medidas administrativas. O arquivamento da denúncia constante do item 2.3 do Parecer Conclusivo de fls.237/245, por falta de objeto a ser perseguido na esfera disciplinar; O arquivamento da reclamação constante do item 2.4 do Parecer Conclusivo de fls.237/245, por falta de objeto a ser perseguido na esfera disciplinar; O arquivamento das denúncias vazias presentes no item 2.5 do Parecer Conclusivo de fls.237/245, tendo em vista as provas colhidas na Averiguação Preliminar e a ausência de elementos mínimos justificadores da deflagração de eventual persecutório administrativo.

22 1136854 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.476

DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.691, de 12 de agosto de 2011; e Considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual 14.184, de 31 de janeiro de 2002; RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor Wander Lopes da Silva, Masp 1042360-6, CPF 773.421.196-87, na condição de titular, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, para praticar os seguintes atos, no âmbito do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena (CHPB).

I – de gestão orçamentária e financeira: a) movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas;

b) assinar os documentos necessários à execução de despesas;

c) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

II – de gestão de compras e contratações:

a) designar pregoeiro e equipe de apoio para os fins da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, e do Decreto Estadual nº 44.786, de 18 de abril de 2008;

b) nomear comissões para os fins previstos nos arts. 15, § 8º, 51 e 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) autorizar:

1. a realização de licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite e pregão, para aquisição de materiais e execução de obras ou serviços;

2. a realização de despesas na forma dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. a liberação da garantia prestada por licitante vencedor, de acordo com o previsto no § 4º do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

4. a contratação de empresas estatais prestadoras de serviço público essencial sob o regime de monopólio ou empresas privadas concessionárias de serviço público essencial sob o regime de monopólio, inadimplentes junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ou, se já prestados os serviços, autorizar o respectivo pagamento, nos termos da Decisão nº 431/1997 e do Acórdão nº 1.105/2006, ambos do Plenário do TCU;

d) proceder à homologação dos processos licitatórios, adjudicando o respectivo objeto, ou promovendo o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame;

e) proceder à homologação de leilão de bens permanentes;

f) aplicar aos fornecedores ou executantes adjudicatários de obras ou serviços as penalidades previstas no art. 87, incisos I a III, da Lei nº 8.666, de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, no art. 12 da Lei Estadual nº 14.167, de 2002 e art. 16 do Decreto Estadual nº 44.786, de 2008;

g) assinar, em conjunto com o delegatário ou servidor por este designado, em nome da Unidade Hospitalar e no interesse da Administração, contratos, convênios, ajustes, termos de cessão de servidor, de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de doação de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos de autorização de uso de bens móveis e/ou de bens imóveis, termos aditivos e atas de registro de preços;

h) conceder adiantamento (Adiantamento para Despesas Miúdas e de Pronto Pagamento) a servidor, nos termos dos arts. 68 da Lei nº 4.320, de 1964, e 24 e seguintes do Decreto Estadual nº 37.924, de 1996;

i) conceder diárias de viagem.

III – de gestão disciplinar e administrativa geral:

a) determinar a instauração, nomear a comissão e decidir, em sede de instância originária, de: